



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

---

**PORTARIA Nº. 13, de 1º de fevereiro de 2010.**  
Concede gratificação ao servidor abaixo especificado.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. Alencar Francisco Savoldi (RG: 9.427.916) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 40% (quarenta por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.